

REQUERIMENTO _____/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consoante as disposições regimentais, venho requerer a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da proposta de revisão do Plano Diretor formalizado por meio do Projeto de Lei Complementar 026/2025, a realizar-se nos dias 6 e 27 de abril do corrente ano, às 9h. A primeira ocorrerá no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Acre e a segunda no plenário desta casa legislativa.

O presente requerimento tem por finalidade obedecer ao princípio constitucional da democracia participativa, estabelecendo um processo amplamente participativo e democrático, tendo em vista que o Plano Diretor constitui o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Além disso, a realização de procedimentos como este, atende à Recomendação emitida pelo Ministério Público do Estado do Acre, em que recomenda que esta Câmara se abstenha de aprovar o Projeto de Lei Complementar 026/2025, enquanto não forem assegurados: processo participativo amplo, transparente e efetivo; realização de audiências públicas com divulgação prévia adequada; disponibilização integral dos estudos técnicos; compatibilização do projeto com os planos setoriais municipais.

Sala das Sessões, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 10 DE MARÇO DE 2026.**

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB